PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

EDITAL 020/2026 – PALI/UNESPAR - Convocação para banca de verificação/heteroidentificação no processo de seleção no curso de Mestrado em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares – Turma 2027.

A Comissão de Seleção de 2027, nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares – PALI da Universidade Estadual do Paraná, *campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para a Banca de Verificação/Heteroidentificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE previstas no Edital nº 13/2026 do Processo Seletivo – Turma 2027, conforme segue:

DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Art. 1º - As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à Banca de Verificação/Heteroidentificação no formato remoto, por meio da Plataforma Conferencia Web, no dia **25 de novembro de 2026**, **pontualmente** às **14 horas**, horário de Brasília - DF.

Nomes
GRUPO 1 - 14h
JANAINA O'DONNELL CABRAL
LACIANE SOUZA MATTOS SILVA

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das candidaturas.

DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º - Para participação na Banca de Verificação/Heteroidentificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art. 3° - As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca remota, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação/Heteroidentificação.

DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 5º - As pessoas candidatas poderão, como meio complementar, enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia da banca, conforme as seguintes orientações:

I - Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.

II- Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

III - Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.

IV - Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
V - Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
I - Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.
II- Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
III - Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
IV - Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO
Art. 6º - A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar

DO CRONOGRAMA
Art. 7º - O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital nº 13/2026 do Processo Seletivo – Turma 2027.

Etapa	Data/Período
Publicação de Edital do Convocação das Bancas de Verificação	23/11/2026
Realização da Banca de Heteroidentificação	25/11/2026
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca Heteroidentificação	25/11/2026
Período para impetração de recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação em caso de indeferimento	26 e 27/11/2026 (até 23h59min)
Banca Recursal (caso necessário) e Publicação do Resultado Final da Banca de Verificação/Heteroidentificação.	28/11/2026

DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO
Art. 8º - As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.
Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá solicitar o recurso pelo endereço de e-mail mestrado.pali@unespar.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º - As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página da Unespar – PALI, disponível em: https://pali.unespar.edu.br/vida-academica/processo-de-selecao
Art. 10 - Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.
Art. 11 - O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.
Art. 12 - A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.
Art. 13 - Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Paranaguá-PR, 23 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares
Portaria N.º 622/2026 – REITORIA/UNESPAR

Prof. Dr. Luís Fernando Roveda
Comissão de seleção (Linha 1)
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá

Prof. Dr. Murilo Zanetti Marochi
Comissão de seleção (Linha 1)
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá

Prof. Dr. Guilherme Corredato Guerino
Comissão de seleção (Linha 2)
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Apucarana

Biol. Juliana Araujo Machado
Representante Discente
Programa de Pós-Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaguá

Documento assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021.